

MATRÍCULA

99.372

FICHA

01

LOTE DE TERRENO urbano, sem benfeitorias, sob n. **16A** da **QUADRA F**, setor A, do loteamento denominado **FAZENDA SÃO JORGE** ou **CAPITALVILLE I**, município de Cajamar, nesta comarca, com área de 2.549,00 metros quadrados, que mede 40,00 metros, em curva, de frente para a **RUA PONTAL**, 64,00 metros do lado esquerdo de quem da rua olha para o lote, confrontando com lote 15, 66, metros do lado direito de quem da rua olha para o lote, confrontando com o lote 18, 38,50 metros nos fundos em dois seguimentos de reta, sendo 23,50 metros mais 15,00 metros, confrontando com os lotes 49 e 50. **CADASTRO PM 24213.43.46.1132.00.000**.

PROPRIETÁRIOS - ALTAIR ANTONIO ROSA, brasileiro, divorciado, industrial, R. G. n. 6.242.937-1.SSP.SP., CPF n. 571.764.698-49, residente e domiciliado na Alameda Casa Branca, n. 343, apto. 1308, em São Paulo, SP.

REGISTRO ANTERIOR - registro n. 05 da matrícula 62376, feito aos 10 de setembro de 2001 e registro n. 03 da matrícula n. 78.807, feito aos 29 de julho de 2002, deste cartório. Matriculado por *Rosane A. S. Pasti* (Rosane Aparecida Sereguin Pasti, escrevente), Jundiá, 16 de agosto de 2004. Oficial *José Renato* (José Renato Chizotti).

AV 01 - CASAMENTO - Nos termos do requerimento firmado aos 22 de julho de 2004, pelo proprietário, em São Paulo, SP., instruído com certidão expedida aos 20 de dezembro de 2003, pelo Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito de Jundiá, SP., procede-se esta para constar que **ALTAIR ANTONIO ROSA** casou-se em 20 de dezembro de 2003, pelo regime da comunhão parcial de bens, com **VÂNIA CARLA CAMARGO**, passando ela a assinar **VÂNIA CARLA CAMARGO ROSA**. Microfilme n. n. 205.132. Jundiá, 16 de agosto de 2004. Averbado por *Rosane A. S. Pasti* (Rosane Aparecida Sereguin Pasti, escrevente).

AV 02 - CONSTRUÇÃO - Nos termos do requerimento firmado aos 26 de julho de 2004, em São Paulo, SP., pelo proprietário, instruído com certidão da Prefeitura Municipal de Cajamar, SP., expedida aos 23 de julho de 2004, procede-se esta para constar que sobre este imóvel foi edificado um prédio residencial com 633,73 metros quadrados, que recebeu o n. **1150 da RUA PONTAL**, com custo da obra sido estimado em R\$ 1.450.000,00, tendo sido comprovada a inexistência de débitos previdenciários por certidão do INSS n. 053862004-21002020 emitida em 14 de julho de 2004. Microfilme número 205.292. Jundiá, 16 de agosto de 2004. Averbado por *Rosane A. S. Pasti* (Rosane Aparecida Sereguin Pasti, escrevente).

R 03 - HIPOTECA - Nos termos da escritura de financiamento com pacto adjeto de hipoteca e outras avenças. lavrada aos 16 de setembro de 2004. Livro 2117 fls. 035 a 045. pelo 12º Cartório de Notas de São Paulo. os proprietários **ALTAIR ANTONIO**
(continua no verso)

MATRÍCULA

99.372

FICHA

01

VERSO

ROSA e sua mulher **VÂNIA CARLA CAMARGO ROSA**, já qualificados, deram o imóvel desta matrícula em **primeira, única e especial hipoteca**, a favor do **BANCO ABN AMRO REAL S/A**, com sede na cidade de São Paulo, na Avenida Paulista, n. 1374, 3º andar, inscrito no CNPJ sob n. 33.066.408-0001-15, devidamente representado, para garantia da dívida no valor de R\$ 600.000,00, a ser resgatada por meio de 120 meses, com juros à taxa anual nominal de 21.7051% e efetiva de 24.0000%, vencendo a primeira prestação aos 16 de outubro de 2004. Fica fazendo parte integrante do registro, para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. Microfilme 206.277. Jundiaí, 07 de outubro de 2004. Conferido por Áurea Sereguim Erbeta. Digitado e registrado por *José Alfredo Fortarel Barboza* (José Alfredo Fortarel Barboza, escrevente).

AV 04 – RECADASTRO – Nos termos da escritura citada (R 03), é a presente para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se recadastrado na Prefeitura de Cajamar, sob números **24213.43.46.1132.00.000** e **24213.43.46.1152.00.000**. Isenta de custas e emolumentos. Microfilme 206.277. Jundiaí, 07 de outubro de 2004. Conferido por Áurea Sereguim Erbeta. Digitado e averbado por *José Alfredo Fortarel Barboza* (José Alfredo Fortarel Barboza, escrevente).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CANCELADO
VALOR: R\$ 20,60

Visualização do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis em www.registradores.org.br